MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DEPELOTAS

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

Pré-seleção de bolsistas

A seleção dos bolsistas se regerá pelo disposto a seguir.

De acordo com o Edital CAPES N° 11/2012, a Coordenação Institucional do PIBID juntamente no âmbito do **Projeto Institucional de Iniciação à Docência-UFPel/5ª. CRE/SMED** abrem o processo de seleção de BOLSISTAS para alunos matriculados no curso de licenciaturas presencial em Geografia.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Institucional de Iniciação à Docência-UFPel/5ª CRE/SMED (PIBID) que se implementa na UFPel tem, entre outros, os seguintes objetivos:

a) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes que optam pela carreira docente;

b) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;

c) valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;

d) proporcionar aos futuros professores a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.

O Projeto, financiado pela CAPES[1] e FNDE[2], concede aos alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência no valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e tem duração máxima de 12 (doze) meses.

A íntegra dos Projetos PIBID encontra-se na página http://prg.ufpel.edu.br/prg_programa_pibid.php

[1] Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

[2] Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2 . PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção de bolsistas do Projeto Institucional de Iniciação à Docência-UFPel/5ª. CRE/SMED estarão abertas no período de 03 a 13 de julho de 2012, das 17horas as 21horas no LEES-GEO, a Rua Coronel Alberto Rosa, 154 – Departamento de Geografia ICH/UFPel.

2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os alunos candidatos a bolsistas do Projeto devem atender aos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
b) estar regularmente matriculado no curso de licenciatura presencial em Geografia;
c) não ser formando no semestre 2012/2;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto tão logo ele seja aprovado;
f) dedicar 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo a suas atividades discentes regulares;
g) não receber outro tipo de auxílio financeiro na modalidade de bolsa, exceto bolsas de assistência estudantil;
h) apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública;
i) assinar termo de compromisso com a CAPES/PIBID/UFPEL.

IMPORTANTE: Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 1 foto 3 x 4;
- xérox e original da carteira de identidade;
- xérox e originais do título eleitoral e dos comprovantes de haver votado nas duas últimas eleições;
- histórico escolar do curso de graduação até o presente semestre ou boletim de desempenho no ENEM, em caso de aluno de primeiro semestre;
- carta de motivação;

- *currículum vitae* comprovado;
- ficha de inscrição a ser fornecida e preenchida no ato de inscrição;
- declaração de situação sócio-econômica, com documentos comprobatórios.

Maiores informações poderão ser obtidas nos respectivos colegiados de curso ou na página http://prg.ufpel.edu.br/prg_programa_pibid.php

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional Iniciação à Docência-UFel/5ª. CRE/SMED será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, e a segunda, classificatória.

1ª. Etapa:

Homologação das inscrições a partir da verificação da documentação.

A divulgação da lista de inscrições homologadas ocorrerá no dia 16/07 no Blog do curso de Geografia (wp.ufpel.edu.br/geografia/) e no LEES-GEO. Os candidatos que tiverem a sua inscrição homologada deverão comparecer para entrevista no período estabelecido abaixo em local a ser divulgado no Blog do curso e no LEES-GEO.

2ª. Etapa:

A segunda etapa constará de avaliação do currículo, da carta de motivação, da ficha de inscrição, do histórico escolar ou boletim do ENEM e de uma entrevista com o candidato que ocorrerá no dia 18/07 e 19/07 das 09horas as 12horas e das 14horas as 18horas no ICH/UFPel.

3.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 2ª etapa, a seleção se fará com base nos seguintes critérios estabelecidos no Projeto:

- avaliação do histórico escolar (nota geral, número de reprovações por infrequência e rendimento escolar) (20 %);
- avaliação da carta de motivação (10%);
- entrevista (30%);
- identificação da situação sócio-econômica (20%);
- análise do *curriculum vitae*, especificamente:

I) da procedência (natureza do Ensino Médio frequentado) (10%);

II) das Atividades Complementares, Projetos de Ensino e de Extensão e ações na comunidade realizados (10%).

3.2 VAGAS

- 10 vagas para o curso de licenciatura em Geografia.

3.3 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da relação dos alunos classificados, bem como a ordem de classificação com as suplências, será feita em 24/07 no Blog do Curso de Geografia e no LEES-GEO.

3.4 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

a) desistência de bolsista;
b) cancelamento de matrícula ou transferência para outro curso;
c) não cumprimento do horário de trabalho estabelecido (mínimo de 12 e máximo de 20 horas).
d) não apresentar desempenho compatível em atividades do Projeto, comprometendo o bom andamento das atividades, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional Iniciação à docência-UFPel/5ª. CRE/SMED e aprovada pela CAPES;
e) realizar, nas escolas do Projeto, atividades não previstas no Projeto ou que não tiverem a participação dos supervisores de escola e do coordenador de sua respectiva área de conhecimento;
f) não apresentar desempenho satisfatório nas atividades curriculares de seu curso de licenciatura, principalmente reprovação por infrequência;
g) não participar de eventos do PIBID e outros complementares à formação, conforme consta no Edital PIBID 011/2012.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do edital.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Em caso de empate serão priorizados alunos da rede pública de educação básica e/ou com a menor renda familiar *per capita*.

b) Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.

c) Terão preferência no processo seletivo os alunos suplentes do edital 10/2011 – CGC/DEB/Capes que participaram como voluntários do PIBID III-GeoArtes durante o ano de 2012.

d) A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos emitidos neste edital.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão coordenadora do Projeto Institucional de Iniciação à Docência-UFPel/5ª.CRE/SMED

Pelotas, 22 maio de 2012.

Prof. Sônia Maria Schio

Coord. Institucional PIBID II Humanidades/UFPEL/5ª. CRE